



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA SUALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **SUALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.630.131/0001-76, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 965, Chácara Santo Antonio, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04715-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. José Álvaro Souza Brum**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 05/04/2024 a 05/04/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor mensal do Contrato permanecerá inalterado, sendo de R\$ 12.375,36 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 148.504,32 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de

Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 151563 e PI: M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por mais duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVARO SOUZA BRUM, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 05/04/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986359** e o código CRC **B2073E68**.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 12/2022.
Nº Processo: 23067.008040/2022-44.
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Por este termo aditivo e para os fins do disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 08/04/2024 a 07/04/2025. Processo SEI nº 23067.017376/2024-60. Vigência: 08/04/2024 a 07/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.589.014,22. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 037644/2023-89. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço continuado de transporte de passageiros com motorista próprio, por meio de ônibus, no âmbito municipal e intermunicipal para a execução de traslado de alunos da Universidade Federal do Ceará no interior, na modalidade quilômetro rodado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco II Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/04/2024) 153045-15224-2024NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, em Regime de Trabalho TI-40, para o Campus Ministro Reis Velloso, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução CONSEPE/UFDPar nº 16, de 30 de abril de 2021, o Processo nº 23855.001942/2024-45, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da UFDPar: <https://ufdpar.edu.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar.	Micologia e Ficologia; Química Aplicada às Ciências biológicas; Elementos da Química Orgânica	01	Licenciado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Biotecnologia ou Bioquímica	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I:

QUADRO I - VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 00:00 do dia 03 de abril de 2023 até às 17:00 do dia 25 de abril de 2023, por meio do e-mail ccbio@ufdpar.edu.br.

1.7. O contrato será por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico da UFDPar: <https://ufdpar.edu.br/>.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 58, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 28/2024-Progep, publicado no DOU de 06 de março de 2024, seção 3, página 48.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Oceanografia e Ecologia
Área/Subárea ou Disciplinas: Oceanografia Geológica e Geologia Geral
Processo de seleção de docente nº: 23068.002767/2024-70
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luiz Henrique Sielski de Oliveira	182,20
2º	Branco Mateus Murata Eguchi	143,60

Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidatos classificados
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 59, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 28/2024-Progep, publicado no DOU de 06 de março de 2024, seção 3, página 48.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea ou Disciplinas: Língua Portuguesa e/ou Linguística/Teoria e

Análise Linguística
Processo de seleção de docente nº: 23068.007545/2024-43
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lucas Gonçalves Dias	114,96
2º	Claudia Vieira	104,00

Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidatos classificados
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 60, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 28/2024-Progep, publicado no DOU de 06 de março de 2024, seção 3, página 48.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Línguas e Letras
Área/Subárea ou Disciplinas: Linguística Aplicada/ Tradução e Interpretação de

Libras e Língua Portuguesa
Processo de seleção de docente nº: 23068.008185/2024-05
Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ludimilla Rupf Benincá	160,00
2º	Juliana dos Santos	131,86
3º	Marcio Favero Fiorin	114,73

Modalidade: Reserva de vagas - Negros
- Não houve candidatos classificados
Modalidade: Reserva de vagas - Pessoa Com Deficiência
- Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 63/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 44/2024, publicado no D.O.U. de 04/03/2024:

1 - Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC)
Classe: Adjunto A - 40 horas
Área: Audiovisualidade e Cultura Digital.

Classificação: Daniela de Souza Mazur Monteiro (1º lugar), Juliana Tillmann Camara Ribeiro (2º lugar), Daniel Rios Silva (3º lugar), William Davi Vieira (4º lugar), Joana D'Arc de Nantes Silva (5º lugar), Kellen do Carmo Xavier (6º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23069.150569/2021-69.
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Contratado: 05.630.131/0001-76 - SUALTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, de 05/04/2024 a 05/04/2025. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.504,32. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/03/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos, ar condicionado, bebedouros e outros Total de Itens Licitados: 00067 Novo Edital: 08/04/2024 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 05/04/2024) 150182-15227-2023NE003328

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90008/2024

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 90008/PROAD/2024, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: [GRUPO 1]ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA(08.238.866/0001-47):1,2,3,4,5,6,7,8; [GRUPO 2]ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA(08.238.866/0001-47):9,10,11; [GRUPO 3]ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA(71.443.667/0001-07):17,18,19,20,21,22; [GRUPO 4]DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA(32.578.926/0001-55):23,24,25,26,27,28,29; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA(71.443.667/0001-07):12,13; DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA(32.578.926/0001-55):14. Itens cancelados:15,30,31,33. Itens desertos:16,36. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LAURA MARIA DAS CHAGAS SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 05/04/2024)

